



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 296/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 5338/24, de 29/04/2024, e Considerando o artigo 93 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/1991,

RESOLVE:

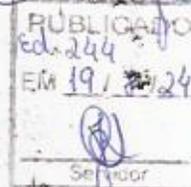
TORNAR SEM EFEITOS a Portaria nº 115/24, de 05/04/2024, no tocante a CESSÃO do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, ANDRÉ MORAES DE JESUS, Fiscal de Urbanismo e Postura, Matrícula nº 10/3945 - SMMAPA, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ, produzindo efeitos retroativos a data de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mat. 41/6925